



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E POLÍTICAS SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS – MG

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Data: 24 de março de 2025

Hora de abertura: 13:00 horas

Hora de encerramento: 13:30 horas

Local: Câmara Municipal de Soledade de Minas - Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, nº 134, Centro, Soledade de Minas –MG

FORMAÇÃO DA COMISSÃO

Presidente: Lindomar Arantes de Carvalho

Vice-Presidente: Guilherme Aparecido da Veiga

Secretário: Reinaldo dos Santos

LISTA DE PRESENÇA NA REUNIÃO


Guilherme Aparecido da Veiga

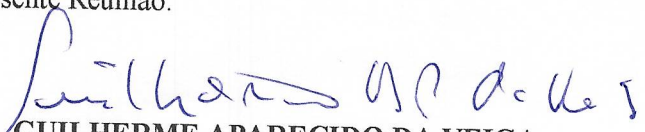
Lindomar Arantes de Carvalho

Reinaldo dos Santos

RELATÓRIO

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2025, na sede da Câmara Municipal de Soledade de Minas – MG, situado na Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, nº 134, no Plenário Isaac Jorge, às 13:00h (treze horas), realizou-se a **5ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E POLÍTICAS SOCIAIS** presidida pelo vereador Lindomar Arantes de Carvalho. Presentes os nobres vereadores: Guilherme Aparecido da Veiga, e Reinaldo dos Santos. Havendo o quórum regimental, o Presidente iniciou os trabalhos da presente Comissão colocando em pauta o Projeto de Lei Complementar nº 03/2025, que dispõe sobre a regulamentação dos Servidores Públicos integrantes do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Soledade de Minas, bem como, detalha a progressão de carreira dos servidores públicos efetivos, estabelece e dá outras providências. Iniciada a discussão, o vereador Reinaldo dos Santos indagou-se sobre a gratificação por função. Assim, esclareceu a questão junto ao Assessor Jurídico, o qual embasou a legalidade da gratificação no parecer exarado pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais. Isso posto, os vereadores emitiram o parecer com a devida fundamentação e encerrou a presente Reunião.


LINDOMAR ARANTES DE CARVALHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO


GUILHERME APARECIDO DA VEIGA
VICE-PRESIDENTE


REINALDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO